



CONTRAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE À ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CONTEÚDOS DOS ENVELOPES Nº 3

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2025, com início às 17h18, realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na rua Arariboia 491, Reunião com a Subcomissão Técnica formada para analisar e julgar os conteúdos do Envelope nº 3, do Processo de Contratação de Agência de Publicidade. Na ocasião, estiveram presentes as servidoras Laiane Carniel e Mariana Carvalho Martins, bem como, os profissionais Antônio Menegatti Neto, Beatriz Luany Monteiro e Mariana Salles Machado Hirche Pedro. Após a leitura, análise e julgamento dos conteúdos e conforme tabela em anexo, chegou-se ao seguintes resultados:

a **Agência Casa da Comunicação**, recebeu as seguintes notas:

no Quesito 2 - Conjunto de Informações (Capacidade de Atendimento) - Subquesito 1 / Principais clientes **2**; Subquesito 2 / Qualificação técnica da equipe de profissionais **5**; Subquesito 3 / Estrutura física, instalações, infraestrutura e recursos materiais **1**; Subquesito 4 / Sistemática de atendimento **3**; Subquesito 5 / Discriminação das informações de marketing, das pesquisas de audiência, auditoria de circulação, controle de mídia e outras ferramentas **0**. **TOTALIZANDO 11**.

no Quesito 3 - Conjunto de Informações (Repertório e Relatório e Resolução de Problemas de Comunicação) - Subquesito 1 / Repertório **5**; Subquesito 2 / Relatório e resolução de problemas de comunicação **10**. **TOTALIZANDO 15**.

a **Agência Camaleon**, recebeu as seguintes notas:

no Quesito 2 - Conjunto de Informações (Capacidade de Atendimento) - Subquesito 1 / Principais clientes **0**; Subquesito 2 / Qualificação técnica da equipe de profissionais **0**; Subquesito 3 / Estrutura física, instalações, infraestrutura e recursos materiais **0**; Subquesito 4 / Sistemática de atendimento **0**; Subquesito 5 / Discriminação das informações de marketing, das pesquisas de audiência, auditoria de circulação, controle de mídia e outras ferramentas **0**. **TOTALIZANDO 0**.

no Quesito 3 - Conjunto de Informações (Repertório e Relatório e Resolução de Problemas de Comunicação) - Subquesito 1 / Repertório **2,2**; Subquesito 2 / Relatório e resolução de problemas de comunicação **4,6**. **TOTALIZANDO 6,8**.

a **Agência Dudacom**, recebeu as seguintes notas:

no Quesito 2 - Conjunto de Informações (Capacidade de Atendimento) - Subquesito 1 / Principais clientes **2**; Subquesito 2 / Qualificação técnica da equipe de profissionais **2,3**; Subquesito 3 / Estrutura física, instalações, infraestrutura e recursos materiais **1**; Subquesito 4 / Sistemática de atendimento **3**; Subquesito 5 / Discriminação das informações de marketing, das pesquisas de audiência, auditoria de circulação, controle de mídia e outras ferramentas **0**. **TOTALIZANDO 8,3**.

no Quesito 3 - Conjunto de Informações (Repertório e Relatório e Resolução de Problemas de Comunicação) - Subquesito 1 / Repertório **3,2**; Subquesito 2 / Relatório e resolução de problemas de comunicação **6,2**. **TOTALIZANDO 9,4**.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1508

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / administracao@patobranco.pr.leg.br





As divergências discrepantes entre as notas de avaliação (item 8.9.1), se devem ao fato de que foram seguidos fielmente os critérios estabelecidos no edital do processo, onde uma se sobresaiu muito perante as demais.

Não havendo mais nada a tratar, às 19h42, encerrou-se a presente reunião e tanto a tabela quanto a Ata foram assinadas por todos os presentes. Todas as manifestações foram gravadas, sendo parte integrante da ata. O arquivo audiovisual, na íntegra desta reunião, encontra-se arquivado.

Antônio Menegatti Neto

Beatriz Luany Monteiro

Laiane Carniel

Mariana Carvalho Martins

Mariana Salles Machado Hirche Pedro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1508

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / administracao@patobranco.pr.leg.br



Quesito 2 - Conjunto de Informações (Capacidade de Atendimento)
Máximo de 15 pontos

Subquesito	Pontuação	Critérios	M2J PUB	DUDACOM	CASA DA COMUNICAÇÃO
			Nota	Nota	Nota
1. Principais clientes	Nota de 0 a 2, sendo: 0 – não atende; 1 – atende; 2 – atende com excelência.	0 - não comprovar ter possuído cliente da área pública; 1 ponto – comprovar possuir ou ter possuído apenas um Cliente da área pública; 2 pontos – comprovar possuir ou ter possuído dois Clientes da área Pública.	0	2	2
2. Qualificação técnica da equipe de profissionais	Nota de 0 a 5 pontos	Cálculo aritmético com base nas regras dos itens 8.6 e 8.7 abaixo.	0	2,3	5
3. Estrutura física, instalações, infraestrutura e recursos materiais	Nota de 0 a 2, sendo: 0 – não atende; 1 – atende; 2 – atende com excelência	0 – não comprovar; 1 ponto – comprovar possuir imóvel próprio ou locado para instalação da empresa; 2 pontos – comprovar possuir a exigência acima e parque de informática suficiente para sua equipe técnica.	0	1	1
4. Sistematica de atendimento	Nota de 0 a 3, sendo: 0 – não atende; 1 a 2 – atende; 3 – atende com excelência.	Critérios descritos no item 8.2.2 abaixo.	0	3	3
5. Discriminação das informações de marketing, das	Nota de 0 a 3, sendo:	0 - não comprovar; 1 a 2 - comprovar utilizar pelo menos 2 das	0	0	0






<p>pesquisas de audiência, auditoria de circulação, controle de mídia e outras ferramentas</p>	<p>0 – não atende; 1 a 2 – atende; 3 – atende com excelência.</p>	<p>ferramentas (sendo 1 de auditoria de circulação e 1 de controle de mídia); 3 - comprovar utilizar mais de 2 Ferramentas.</p>
--	---	---

<p>Quesito 3 - Conjunto de Informações (Repertório e Relatório e Resolução de Problemas de Comunicação)</p> <p>Máximo de 15 pontos</p>		<p>Subquesito</p>	<p>Pontuação</p>	<p>Critérios</p>	<p>M2J PUB</p>	<p>DUDACOM</p>	<p>CASA DA COMUNICAÇÃO</p>
<p>1. Repertório</p>	<p>Nota de 0 a 5, sendo: 0 - não atende 1 a 2 – atende pouco; 3 – 4 - atende 5 - atende com excelência</p>	<p>a. Consistência das relações de causa e efeito entre o desafio ou problema a ser resolvido e a solução proposta; b. Evidência de planejamento da solução, bem como qualidade na execução das soluções; c. Relevância dos resultados obtidos, com criatividade e clareza. Obs: Cada critério receberá nota de 0 a 5</p>			<p>2,2</p>	<p>3,2</p>	<p>5</p>
<p>2. Relatório e resolução de problemas de comunicação</p>	<p>Nota de 0 a 10, sendo: 0 – não atende 1 a 3 – atende pouco; 4 a 6 – atende medianamente;</p>	<p>a) Capacidade de síntese; b) Clareza e objetividade; c) Concretização lógica entre desafio e solução criativa; d) Eficácia de soluções e resultados apontados.</p>			<p>4,6</p>	<p>6,2</p>	<p>10</p>










CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

	excelênciā

Antônio Menegatti Neto

Beatriz Luany Monteiro

Laiane Carmel

Mariana Carvalho Martins

Mariana Salles Machado Hirche Pedro

